

Assunto: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Interessado: **PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA**

**DESPACHO Nº 235/2011** – À vista das informações constantes no sistema de férias de membros desta Instituição, **DEFIRO**, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 2, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido de alteração de férias formulado pelo Promotor de Justiça **PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA**, marcadas anteriormente para usufruto no período de 25 de abril a 09 de maio de 2011, 15 (quinze) dias, e 23 de agosto a 06 de setembro de 2011, 15 (quinze) dias, referentes ao **2º semestre de 2010**, conforme Portaria nº 798/2010, para fruição no período de **12 de setembro a 11 de outubro de 2011**, já tendo percebido o respectivo adicional de férias.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 23 de março de 2011.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça